

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (I.V.D.P., I.P.) tem por missão promover o controlo da qualidade e quantidade dos vinhos do Porto, regulamentando o processo produtivo, bem como a proteção e defesa das denominações de origem Douro e Porto e indicação geográfica Duriense.

Uma particular característica deste instituto, que tem jurisdição sobre todo o território nacional, é o facto de ter sede no Peso da Régua, dispondo ainda de um serviço desconcentrado: a delegação do Porto.

Como facilmente se compreende, esta descentralização dos serviços daquele instituto revela-se da maior importância para a vitivinicultura da região demarcada do Douro, num claro sinal dado pelo legislador no sentido de querer aproximar o responsável do I.V.D.P., I.P. dos problemas setoriais regionais garantindo a sua ligação particular a uma região que continua a ser uma das mais deprimidas do país.

Nestas condições foi com grande surpresa que os Deputados do PS tomaram conhecimento de que no procedimento concursal nº18/03, que tem em vista o preenchimento do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do I.V.D.P., I.P., o Governo parece querer inverter esta descentralização do poder de decisão. Com efeito, no referido procedimento concursal, até aqui situado no Peso da Régua, o posto de trabalho do presidente do conselho diretivo do I.V.D.P., I.P., passa a ser no Porto. Ora, esta decisão não pode ser aceite pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, já que as orientações estratégicas do IVDP passarão a ser decididas e implementadas fora da Região em que é produzido o Vinho do Porto e Douro.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados signatários vêm, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território:

1. Qual a razão pela qual o Governo pretende alterar o local de exercício de funções pelo Presidente do IVDP, do Peso da Régua para o Porto?
2. A Sede do I.V.D.P., I.P. que até à data estava no Peso da Régua, vai transferir-se para o Porto, passando as instalações do Peso da Régua a uma mera delegação?
3. Esta medida significa um primeiro passo para retirar, ou dismantelar, os serviços que o

IVDP, IP tem no Peso da Régua?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 4 de Julho de 2013

Deputado(a)s

RUI JORGE SANTOS(PS)

PEDRO SILVA PEREIRA(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

JORGE FÃO(PS)

RENATO SAMPAIO(PS)

ISABEL SANTOS(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

JOÃO PORTUGAL(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)